

PROJETO DE LEI

Nº 217/2014

Lei Nº 10.909

AUTÓGRAFO Nº 201/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FLÁVIO RICARDO DE SOUZA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 217/2014

Dispõe sobre denominação de “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a Rua 08, localizada na Estrada Municipal Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952 / 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de Maio de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Mai-2014-15:24-135666-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

FLÁVIO RICARDO DE SOUZA, nasceu na cidade de Sorocaba em 23 de outubro de 1952, filho de Belmiro de Souza e Conceição Lima de Souza.

Foi casado com Lucy Casanho, e desta união nasceram seus filhos: Gabriela Casanho de Souza e Ricardo Casanho de Souza.

Excelente pai, esposo e amigo, sempre muito leal, companheiro e parceiro para todas as horas.

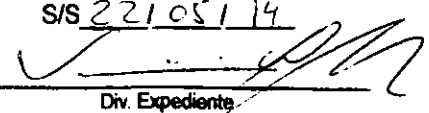
Flávio Ricardo de Souza, era motorista e quando deixou saudades estava aposentado, falecendo em 28 de julho de 2013.

S/S., 21 de Maio de 2014.

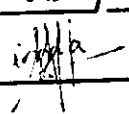
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



recebido na Div. Expediente
21 de maio de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 22105114


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
23 / 05 / 14


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **FLAVIO RICARDO DE SOUZA**
MATRÍCULA: **115287.01.55.2013.4.00165.180.0068563-88**

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, com sessenta anos de idade

NATURALIDADE: Sorocaba - 2º subdistrito DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 8.867.671 ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filho de BELMIRO DE SOUZA e de CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA; Residência: na rua Iraze Antonio Manente, 85, Jd. Montevideo, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e oito de julho de dois mil e treze, às 19:30 horas DIA: 28 MÊS: 07 ANO: 2013

LOCAL DE FALECIMENTO: no P.A. Zona Norte, Sorocaba - SP

CAUSA DA MORTE: neoplasia de esôfago, caquexia, parada cardio respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Consolação desta cidade DECLARANTE: DANIELA APARECIDA ROSSETO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Siltón Luís Gastardelli Vieira, CRM 51163 Atestado médico número 019859870-0

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 31 de julho de 2013.

Simone Zamora
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE ENLUMENTOS
Dig: sz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Oeterer, nº 1087, Vila Carvalho - CEP: 13060-070
Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050
Email: cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

Ofício de Registro Civil
2º Subdistrito - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
08 AJO 2013
VAB/RB 250
Ivan Márcio de Oliveira - Escrivente
Valdo Simões com o Selo de Autenticação



AUTENTICAÇÃO
1137AA39V837

213305

0570G-AA

0570G-211501-216500-0613



OBSERVAÇÕES:

O falecido era divorciado de SONIA MARIA MARTINS, com quem foi casado no 1º subdistrito desta comarca, aos 17.05.1975. Deixou os filhos: Fabio- 38 anos, Francine- 33 anos, Fabiana- 28 anos, Gabriela- 23 anos e Ricardo- 21 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento. O falecido convivia em união estável com LUCY CASANHO, conforme informação verbal prestada pela declarante do óbito.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 31 de julho de 2013.

Simone Zamora
Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil
2º Subdistrito - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
08 AGO. 2013
Ivan Martinez de Oliveira - Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
1137AA397858



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

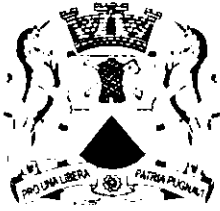
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M1981782053/1087	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 21/05/2014
Descrição: Denominação de Flávio Ricardo de Souza	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-05-2014 10:04:18 AM-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 217/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez que, "*Dispõe sobre a denominação de 'FLÁVIO RICARDO DE SOUZA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 28 de maio de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 217/2014, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "FLÁVIO RICARDO DE SOUZA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 42/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 10 1 07 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0643

Sorocaba, 10 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206/2014, aos Projetos de Lei nº 501/2013, 17, 186, 97, 98, 203, 204, 217, 245, 253, 254, 259 e 194/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rds.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 201/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 217/2014, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a Rua 08, localizada na Estrada Municipal Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952 / 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE JULHO DE 2014 / Nº 1.645

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.680/2014)

LEI Nº 10.909, DE 23 DE JULHO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 217/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a Rua 08, localizada na Estrada Municipal Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952 / 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.909, de 23/7/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

FLÁVIO RICARDO DE SOUZA nasceu na cidade de Sorocaba em 23 de Outubro de 1952, filho de Belmiro de Souza e Conceição Lima de Souza. Foi casado com Lucy Casanho, e desta união nasceram seus filhos: Gabriela Casanho de Souza e Ricardo Casanho de Souza. Excelente pai, esposo e amigo, sempre muito leal, companheiro e parceiro para todas as horas. Flávio Ricardo de Souza era motorista e quando deixou saudades estava aposentado, falecendo em 28 de Julho de 2013.





(Processo nº 9.680/2014)

LEI Nº 10.909, DE 23 DE JULHO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 217/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FLÁVIO RICARDO DE SOUZA” a Rua 08, localizada na Estrada Municipal Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952 / 2013”.

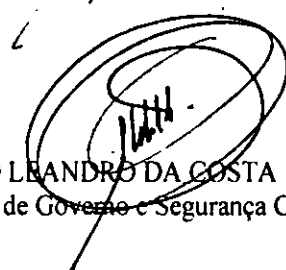
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.909, de 23/7/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

FLÁVIO RICARDO DE SOUZA nasceu na cidade de Sorocaba em 23 de Outubro de 1952, filho de Belmiro de Souza e Conceição Lima de Souza.

Foi casado com Lucy Casanho, e desta união nasceram seus filhos: Gabriela Casanho de Souza e Ricardo Casanho de Souza.

Excelente pai, esposo e amigo, sempre muito leal, companheiro e parceiro para todas as horas.

Flávio Ricardo de Souza era motorista e quando deixou saudades estava aposentado, falecendo em 28 de Julho de 2013.